

PROJETO

“ORQUESTRA MUNICIPAL DE GUABIRUBA”

PROPOSTA

Formação de uma Orquestra Municipal com o objetivo de desenvolver a arte da música, associando o ensino da música com o cotidiano de cada aluno, procurando sempre trabalhar a inclusão social, diversidade cultural, entre outros aspectos que rodeiam nossa sociedade, formando músicos capazes de se relacionarem em qualquer ambiente, para que assim se consiga multiplicar o que foi ensinado.

PÚBLICO ALVO

Crianças (a partir do 6º ano do Ensino Fundamental), Jovens e Adultos.

FUNCIONAMENTO

1. Objetivos e Estrutura curricular

1.1 O projeto Orquestra Municipal de Guabiruba tem por objetivo o desenvolvimento das habilidades e competências concernentes ao mundo da música, envolvendo atividades de apreciação, execução e criação musical. O projeto oferece atividades variadas, visando uma formação abrangente em que o aluno possa ouvir, solfejar, escrever e executar um instrumento, e conhecer a cultura musical.

1.2 Sua estrutura é organizada em quatro módulos tendo cada módulo as seguintes durações:

- Básico: 01 ano
- Intermediário I: 01 ano
- Intermediário II: 02 anos
- Avançado: 02 anos

2. Procedimento para Ingresso

2.1 O ingresso de alunos com conhecimento musical e instrumental para a Orquestra Municipal de Guabiruba ocorrerá por meio de seleção classificatória (O aluno apto ingressa no modulo Intermediário I)

2.2 Caso não supra a quantidade de vagas oferecidas no projeto o ingresso de novos alunos para a Orquestra Municipal de Guabiruba ocorrerá por meio de sorteio público. (O aluno sorteado ingressa no modulo Básico)

3. Número de vagas por Instrumento

3.1 O número de vagas para a Orquestra Municipal de Guabiruba é de 30 alunos/músicos.

3.2 Distribuição por instrumento

- Violino – 08 vagas
- Violoncelo – 02 vagas
- Flauta Transversal – 02 vagas
- Clarinete – 02 vagas
- Saxofone Alto – 01 vaga
- Saxofone Tenor – 01 vaga
- Trompete – 03 vagas
- Trombone – 02 vagas
- Guitarra – 01 vaga
- Contrabaixo Elétrico – 01 vaga
- Teclado – 02 vagas
- Violão – 02 vagas
- Percussão (Bateria, Glockenspiel e acessórios) – 03 vagas

4. Horários de realização do projeto

4.1 O Curso será oferecido no turno vespertino (14h às 18h) e turno noturno (18h30min às 21h)

4.2 Os dias e horários de realização das aulas serão determinados no período de organização da grade de horários e serão informados durante o período de matrícula dos alunos.

4.3 Será necessário ter uma disponibilidade de dois dias na semana para cursar as disciplinas do projeto.

5. Organização Curricular dos módulos (Básico e Intermediário I)

Módulo	Eixo	Disciplina	Carga horária semanal	Carga horária total
Básico	Teórico	Teoria e Percepção I	45min	30horas
	Prática Instrumental	Instrumento	45min	30horas
	Música de Conjunto	Pratica de Conjunto	01hora	40horas
	Total		2h30min	100horas
Intermediário I	Teórico	Teoria e Percepção II	45min	30horas

	Prática Instrumental	Instrumento	45min	30horas
	Música de Conjunto	Orquestra	01h30min	60horas
	Total		3h	120horas

6. Inscrições

6.1. A Fundação Cultural de Guabiruba não cobrará taxa de inscrição.

6.2. O Projeto Orquestra Municipal de Guabiruba será gratuito.

6.3. O candidato poderá se inscrever em mais de um instrumento que esteja sendo oferecido. Porém, sendo classificado ou sorteado, o candidato no ato da matrícula deverá optar apenas por um.

6.4. As inscrições para esta seleção serão feitas pelo candidato ou pelo representante legal na Secretaria da Fundação Cultural de Guabiruba, nos seguintes horários: **2ª a 6ª feira das 8h as 12h e das 13h30 as 17h, no período de 22/04/2015 a 29/04/2015.**

6.5. Para se inscrever, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição na Secretaria da Fundação Cultural de Guabiruba

6.6. No ato da inscrição o candidato, ou o representante legal, deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos do candidato:

a) Certidão de nascimento ou carteira de identidade

b) 01 (UMA) foto 3x4

c) Declaração escolar atual.

d) Comprovante de residência (luz , água ou telefone no nome do representante legal)

6.7. Após a entrega da ficha de inscrição, o candidato receberá o canhoto de inscrição – comprovante da inscrição – que será usado para a prova ou sorteio.

6.8. A inscrição no Processo Seletivo estará confirmada **somente após recebimento do canhoto de inscrição** – comprovante da inscrição – pela Secretaria da Fundação Cultural de Guabiruba.

6.9. A lista geral dos candidatos inscritos será publicada no dia **30 de abril de 2015**, nos murais da Fundação Cultural de Guabiruba, com datas e horários das provas (para alunos com conhecimento musical) e data do sorteio (para alunos sem conhecimento musical)

7. Seleção de Alunos com conhecimento Musical

7.1 A Seleção Classificatória será realizada nas dependências da Fundação Cultural de Guabiruba, no dia **01 de maio de 2015**. Os horários serão divulgados no dia **06 de maio de 2015**.

7.2 A seleção constará de provas de habilidades específicas divididas em duas etapas:

Etapa I - Prova de fundamentos teóricos perceptivos, onde serão avaliados os conhecimentos, competências e habilidades, incluindo:

- Teoria Musical (3.0 pontos)
- Solfejo melódico (1.0 ponto)
- Solfejo rítmico (1.0 ponto)

Totalizando cinco pontos para Etapa I

Etapa II - Prova de habilidade instrumental, onde serão avaliados aspectos musicais como: fluência no instrumento, musicalidade, ritmo, sonoridade, dinâmica e postura, incluindo:

- execução de uma peça de **livre escolha**. (4.0 pontos).
- leitura à primeira vista de um pequeno trecho do repertório do instrumento (1.0 ponto)

Totalizando cinco pontos para Etapa II

7.3 Todos os candidatos deverão portar seus próprios instrumentos para a prova prática, à exceção dos inscritos para Bateria, Glockenspiel e Teclado.

7.4 O não comparecimento à prova implica na eliminação do candidato do presente processo seletivo.

7.5 Classificação dos alunos

A - É considerado habilitado, para fins de classificação final, o candidato que tenha obtido, no mínimo, grau 6.0 (seis) na nota final (soma da nota da Etapa I com a nota da Etapa II).

B - Em caso de empate de médias, no limite das vagas oferecidas, a classificação final obedecerá às seguintes condições, em ordem de prioridade:

- I. Maior número de pontos obtidos na Etapa II
- II. Maior número de pontos obtidos na Etapa I
- III. Sorteio

7.6 A listagem dos candidatos classificados será divulgada no dia **6 de maio de 2015** no mural da Fundação Cultural de Guabiruba.

7.7 O aluno não classificado poderá participar do sorteio público.

8. Sorteio para os alunos sem conhecimento Musical

8.1 O Sorteio Público das vagas oferecidas será realizado no dia **06 de maio de 2015** em local e horário publicado juntamente com a lista geral dos candidatos.

8.2 O Sorteio Público será feito sob a presidência do Superintendente da Fundação Cultural de Guabiruba.

8.3 Cada candidato concorrerá com o canhoto de inscrição, recebido no ato da inscrição.

8.4 Além do numero de alunos que contemplarão o projeto Orquestra Municipal de Guabiruba, serão sorteados mais 10 (dez) candidatos regularmente inscritos, que comporão uma lista de espera para convocação à matrícula, em caso de desistência de candidatos sorteados para as vagas, e esta convocação obedecerá à ordem do sorteio.

9. Matrícula

9.1 A matrícula dos alunos aptos ou sorteados será realizada pelo responsável legal, de **22 a 29 de abril de 2015**, na Secretaria da Fundação Cultural de Guabiruba das **8h às 12h e das 13h30 às 17h**.

11.2. É obrigatório o comparecimento à Secretaria da Fundação Cultural de Guabiruba em um dos dias especificados para realizar a matrícula. **O não comparecimento implicará na perda da vaga.**

11.3. Os alunos matriculados têm que cursar todas as disciplinas da organização curricular, cumprindo o mínimo de frequência estabelecido no regimento e obtendo aproveitamento em todas as disciplinas que compõem seu currículo.

11.4. Os candidatos aprovados deverão cumprir, rigorosamente, o regimento interno e normas curriculares e de horários determinados pela Fundação Cultural de Guabiruba.